



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.814, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

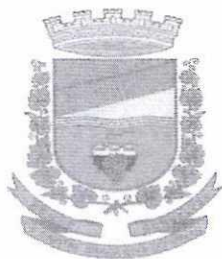
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
283.176,39.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 283.176,39 (duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.04	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
110 -		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.1.207	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
473 -	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	9.759,00
4.4.90.40.00.00.00.00		
06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.1.207	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
576 -	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	7.359,00
4.4.90.40.00.00.00.00		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
707 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	91.806,32
3.3.90.33.00.00.00.00		
07.01.06.181.0400.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
715 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.806,32
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.511.0291.2.233	MANUTENCAO DE POCOS E REDES D'AGUA	
857 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.06	DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1011 -		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	42.000,00
10.07	DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.07.20.606.0291.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1060 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.445,75
Total Suplementação:		283.176,39

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias nas fontes de recursos acima descritas.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.345	MANUTENCAO DA PROTECAO ANIMAL	
13 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000 OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
345 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19.437,82
351 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	24.823,50
05.02	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
05.02.04.129.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
377 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.041,00
381 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.504,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.219	COMPRA DE VAGAS	
508 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.118,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04	DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
938 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
10.06	DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1016 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
10.06.20.606.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1034 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
10.07	DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1072 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.445,75
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1781 - 4.4.90.51.00.00.00.00	17520000	OBRAS E INSTALACOES	91.806,32

Total Redução: 283.176,39

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Pasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 92
e publicado (a)
Em 05/06/25